



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho
Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 67, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 67/2025, processo nº 19975.017160/2025-65, celebrado em 28 de novembro de 2025, sem alteração do objeto e da previsão orçamentária, cujo objeto é viabilizar atividades de pesquisa e apoio técnico ao trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), a serem executadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, por meio do Laboratório do Futuro da COPPE, em apoio ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.

O Plano de Trabalho contempla seis metas, relacionadas à implementação de soluções de inteligência artificial, à avaliação colaborativa de tecnologias de automação, à customização de sistema de avaliação tecnológica, à realização de testes de metodologia, à elaboração de dicionários de dados e à especificação e implementação de melhorias no Sisdiip.

II – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Permanecem inalteradas as obrigações, competências e responsabilidades dos partícipes estabelecidas no TED nº 67/2025 e no respectivo Plano de Trabalho.

III – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem alteração.

O valor global do TED nº 67/2025 permanece em R\$ 671.715,00 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quinze reais).

IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho nº 01/2025 permanece inalterado quanto às metas e aos valores, com adequação dos prazos de execução das etapas abaixo indicadas:

Meta	Descrição	Etapas	Início	Fim	Valor Total
1. Implementação de IA Generativa para revisão e melhoria do banco de entregas do DFT	Desenvolver solução de IA para predição / correção dos serviços atrelados a cada	1.1 Realização da limpeza das entregas do banco para unir entregas duplicadas	01/12/2025	31/12/2025	R\$ 13.708,47
		1.2 Validação / correção de 3,5 mil serviços	01/12/2025	31/12/2025	R\$ 13.708,47

	atividade e respectivos processos, para refinamento e mitigação de duplicações	1.3 Validação / correção dos serviços mapeados nos dimensionamentos do 2º ciclo	01/01/2026	31/01/2026	R\$ 13.708,47
		1.4 Atribuição de serviços para 15 mil entregas do banco sem informações desse campo (legado)	01/02/2026	28/02/2026	R\$ 13.708,47
2. Proposição de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação	Adaptar a metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para incrementar o processo de DFT com a identificação de tecnologias que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados para melhorar sua produtividade nas entregas.	2.1 Proposição de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público que possa ser implementada como parte (opcional) do DFT	01/12/2025	28/02/2026	R\$ 41.125,41
3. Customização de sistema de avaliação tecnológica	Customizar o sistema LABORe Tech Integration para apoiar a indicação e avaliação de tecnologias de automação que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados pelo DFT, tanto de forma automatizada quanto apoiando a metodologia colaborativa	3.1 Customização do sistema LABORe Tech Integration para apoiar a metodologia de avaliação tecnológica colaborativa para o setor público	01/02/2026	31/10/2026	R\$ 68.542,35
		3.2 Customização do sistema LABORe Tech Integration para indicação automatizada de tecnologias de automação para 5 órgãos dimensionados	01/03/2026	31/12/2026	R\$ 109.667,76
	Testar a metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para incrementar o processo de DFT com a identificação de tecnologias que poderiam ser adotadas pelos órgãos mapeados para melhorar sua produtividade nas entregas.	4.1 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o DFT	01/06/2026	31/08/2026	R\$ 41.125,41

4. Teste de metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação		4.2 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área econômica que tenha sido mapeado pelo DFT	01/07/2026	30/09/2026	R\$ 41.125,41
		4.3 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área do meio ambiente que tenha sido mapeado pelo DFT	01/07/2026	30/09/2026	R\$ 41.125,41
		4.4 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área social que tenha sido mapeado pelo DFT	01/08/2026	31/10/2026	R\$ 41.125,41
		4.5 Teste da metodologia de avaliação colaborativa de tecnologias de automação para o setor público em 1 órgão finalístico da área de infraestrutura que tenha sido mapeado pelo DFT	01/08/2026	31/10/2026	R\$ 41.125,41
5. Elaboração de dicionários de dados para os bancos de dados utilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Fortalecer a governança de dados e a sustentabilidade técnica dos sistemas ao ajudar a garantir que desenvolvedores, analistas, usuários e gestores tenham acesso estruturado às informações necessárias para compreender, manter e evoluir os sistemas atualmente empregados.	5.1 Elaboração de dicionário de dados para todas as tabelas do Sisdip	01/12/2025	31/03/2026	R\$ 54.833,88

6. Especificação e implementação de melhorias no Sisdip	Analisar e implementar melhorias no Sisdip para tornar o uso do sistema mais inteligente e seu uso mais amigável com o intuito de aumentar a qualidade dos dados coletados	6.1 Especificação de funcionalidades de classificação automática e sugestão de entregas no Sisdip, incluindo preenchimento automático, ferramenta de busca inteligente a partir de palavras-chave e chatbot de suporte aos usuários	01/01/2026	<u>31/12/2026</u>	R\$ 54.833,88
		6.2 Desenvolvimento das melhorias do Sisdip	01/05/2026	<u>31/12/2026</u>	R\$ 54.833,88
		6.3 Implementação das melhorias no Sisdip	01/08/2026	<u>31/12/2026</u>	R\$ 27.416,91

As demais metas e etapas permanecem com os prazos e valores estabelecidos no Plano de Trabalho nº 01/2025.

V – DENÚNCIA OU RESCISÃO

Sem alteração.

Permanecem aplicáveis as disposições estabelecidas no TED nº 67/2025.

VI – PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED, deste Termo Aditivo e do Plano de Trabalho atualizado em seus respectivos sítios eletrônicos oficiais, na forma da legislação aplicável.

VII – SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo Aditivo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF/AGU.

VIII – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI/Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Nome da autoridade competente:

JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

Número do CPF:

109.518.028-28

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/ Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023 e Portaria SGP/MGI nº 10.284, de 6 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2025
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200285 - Coordenação Geral de Transferência
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas

b) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ)
Nome da autoridade competente:	ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Número do CPF:	508.401.427-49
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	COPPE - Coord. Prog. de Pos-Grad. em Engen. UFRJ
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial de 27 de junho de 2023.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153115 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153160 - COPPE - COORD PROG DE POS-GRAD EM ENGEN UFRJ

IX - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico:
A prorrogação da vigência do TED nº 67/2025 é necessária para assegurar a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho nº 01/2025. Embora o TED tenha sido celebrado em 28 de novembro de 2025, o início efetivo da execução ocorreu somente em 14 de abril de 2026, em razão do período necessário à formalização e à efetivação das transferências financeiras entre as unidades. A prorrogação permitirá, assim, a conclusão das etapas previstas no Plano de Trabalho, sem alteração do objeto, das metas ou do valor global pactuado.

X - Vigência e Prorrogação:

A vigência original do TED nº 67/2025 é de 1º de dezembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do TED até 31 de dezembro de 2026.

Início: 1º de dezembro de 2025

Término: 31 de dezembro de 2026.

XI - Do Acompanhamento e da Fiscalização:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do TED permanecerão sob responsabilidade dos servidores designados nos termos do Despacho SEI nº 56039895.

XII - Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TED nº 67/2025 e do respectivo Plano de Trabalho que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

XII - Aprovação:

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior**, **Secretário(a)**, em 17/09/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64415185** e o código CRC **9D80B827**.

Referência: Processo nº 19975.017160/2025-65.

SEI nº 64415185